



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

PORTARIA Nº 217

De 01 de setembro de 2021.

**Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação,
em vista da necessidade de concretização de
leilão público para alienação de bens móveis
inservíveis.**

O PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e demais leis congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

I-Titular: Sergio Ramos de Menezes

CPF: 076.966.045-20

II-Titular: José Wendisson Santos Almeida

CPF: 033.703.435-41

III-Titular: Jailton Leandro dos Santos

CPF: 021.859.065-26

Art. 2º- Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, constantes no pedido de alienação dos bens acervados pelo Departamento de Transporte, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas nas disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 01 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito